



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

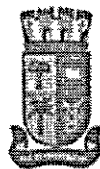
O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 75, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024 e do Termo de Inexigibilidade nº 053/2024;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, BAIRRO JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. MANUEL SILVA SANTOS, EM SOLICITAÇÃO AO AUXÍLIO-MORADIA ALUGUEL SOCIAL, PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM VALOR MENSAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AO CUSTO GLOBAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME PRESCRITO NO OFÍCIO 102/2024-SEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS;

Considerando a escolha do imóvel do (a) Sr (a) Nanci Neves Santos brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 628.258.525-20, localizado na RUA DAS MALVINAS, S/N, BAIRRO JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), e valor mensal de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) pelo período até 31 de dezembro de 2024, a partir da data desta autorização.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO E AUTORIZO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, BAIRRO JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. MANUEL SILVA SANTOS, EM SOLICITAÇÃO AO AUXÍLIO-MORADIA ALUGUEL SOCIAL, PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM VALOR MENSAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) , AO CUSTO GLOBAL DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 02 de setembro de 2024.